

País: Brasil

Divisão: IFD/ICS

No. de operação: BR-L1564

Ano: 2022

ACORDOS E REQUISITOS FIDUCIÁRIOS**Órgão Executor (OE):** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)**Nome da Operação:** Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital)**I. CONTEXTO FIDUCIÁRIO DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO**

1. Uso do sistema do país na operação (Qualquer sistema ou subsistema que seja aprovado posteriormente poderá ser aplicável à operação, de acordo com os termos de validação do Banco).

<input checked="" type="checkbox"/> Orçamento	<input type="checkbox"/> Relatórios	<input checked="" type="checkbox"/> Sistema Informativo	<input type="checkbox"/> Licitação Pública Nacional (LPN)
<input checked="" type="checkbox"/> Tesouraria	<input checked="" type="checkbox"/> Auditoria Interna	<input checked="" type="checkbox"/> Comparação de preços	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Contabilidade	<input type="checkbox"/> Controle Externo	<input type="checkbox"/> Consultores Individuais	

2. Mecanismo de execução fiduciária

<input checked="" type="checkbox"/>	Particularidades da execução fiduciária	<p>Dentro da estrutura da SEPLAG, será criada uma UGP, que ficará vinculada diretamente à autoridade máxima da Secretaria. A UGP será responsável pela gestão do programa, incluindo planejamento, monitoramento, gestão financeira, aquisição e coordenação das funções de avaliação e auditoria.</p> <p>A UGP será composta pela seguinte equipe básica que atuará com dedicação exclusiva ao programa: Coordenador, Gerente Administrativo-Financeiro, Gerente de Aquisições, bem como Gerente de Monitoramento e Controle. Também contará com dois assessores de aquisições, um assessor em gestão financeira, um assessor jurídico e dois supervisores de Componentes, todos com dedicação exclusiva.</p>
-------------------------------------	---	--

3. Capacidade fiduciária

Capacidade fiduciária do OE	Os resultados da análise de capacidade institucional realizada indicam que a SEPLAG possui a capacidade necessária para gerir as ações que serão realizadas no âmbito da operação.
-----------------------------	--

4. Riscos fiduciários e resposta ao risco

Taxonomia de Risco	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco
Recursos Humanos	Como várias instituições participarão dos fluxos de compras, o ritmo das compras pode ser afetado negativamente pela capacidade de resposta dessas instituições, o que pode levar a atrasos na execução do programa.	Médio-alto	<p>1) Designar pontos focais nas instituições participantes e treiná-los nas políticas fiduciárias do BID.</p> <p>2) Contratar apoio jurídico para a UGP.</p>

5. Políticas e Diretrizes aplicáveis à operação: GN-2349-15 e GN-2350-15.**6. Exceções às Políticas e Diretrizes:** N/A.

II. ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

<p>Taxa de câmbio acordada com a agência executora para prestação de contas. A taxa de câmbio acordada com o órgão executor para contabilização de adiantamentos de recursos de empréstimos será a taxa de internalização. Para fins de apuração da equivalência do reembolso das despesas cobradas do empréstimo, bem como a equivalência das despesas incorridas em moeda local cobradas da contraparte do programa, a taxa de câmbio acordada será a taxa de câmbio de compra estabelecida pelo Banco Central do Brasil um dia antes da data efetiva de apresentação do pedido de reembolso, ou justificativa de despesas, ao Banco.</p>
<p>Demonstrações Financeiras Auditadas (EFA). Durante a execução do programa, os EFA's serão apresentados anualmente no prazo máximo de 120 dias após o encerramento de cada período fiscal. A auditoria externa do programa será realizada por firma externa aceita pelo Banco ou pelo TCE-CE. As EFA's finais para o programa serão enviadas em até 120 dias após a data do último desembolso.</p>

III. ACORDOS E REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES

<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos de Licitação	Para aquisição de Obras, Bens e Serviços Não Consultivos executados de acordo com as Políticas de Aquisições (documento GN-2349-15), sujeitas ao LPI, serão usados os Documentos Padrão de Licitação (DPLs) do Banco ou aqueles acordados entre a OE e o Banco para a aquisição específica. Da mesma forma, a seleção e contratação de Serviços de Consultoria serão realizadas de acordo com as Políticas de Seleção de Consultores (documento GN-2350-15) e será utilizado o Pedido de Propostas Padrão (SEP) emitido pelo Banco ou acordado entre OE e o Banco para a seleção específica.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação e Seleção Direta	Foram identificadas possíveis contratações diretas: ETICE para execução das atividades e produtos dos Componentes 1, 2 e 4. O valor estimado da contratação é de US\$ 18,9 milhões. A ETICE mantém uma aliança estratégica com o Estado para oferecer serviços de TI ao governo estadual, com foco em ações que induzam o desenvolvimento econômico. Esta proposta de seleção direta é considerada adequada pelas características únicas e pelas vantagens de padronização e continuidade na prestação de seus serviços, conforme previsto nos parágrafos 3.11 (a) e (d) do documento GN-2350-15, e 3.7 (a) e (b) do documento GN-2349-15. A nota técnica anexa expande essa justificativa (EEO#8).
<input checked="" type="checkbox"/>	Financiamento retroativo de aquisições antecipadas	Está planejado financiar retroativamente até US\$ 6.200.000 (20% do valor proposto do empréstimo), e até US\$ 1.550.000 da contribuição local, (20% do valor estimado da contribuição local), despesas elegíveis de Componentes 1, 2, 3 e 4 nas categorias de bens, serviços de não consultoria e serviços de consultoria realizados pelo mutuário antes da data de aprovação do empréstimo, desde que cumpridos os requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos no contrato de empréstimo. Esse valor permitiria ao mutuário apoiar atividades iniciais críticas para uma execução mais oportuna do programa. As referidas despesas elegíveis devem ter sido incorridas na data oficial de início da operação (1 de novembro de 2021), mas não serão incluídas as despesas incorridas mais de 18 meses antes da data de aprovação do empréstimo.
<input checked="" type="checkbox"/>	Supervisão de Aquisições	O método de supervisão será ex-post, salvo nos casos em que se justifique a supervisão ex-ante. Para aquisições executadas através do sistema nacional, a supervisão será realizada através do sistema nacional de supervisão do país. O método de supervisão deve ser determinado para cada processo de seleção. As revisões ex-post estarão de acordo com o plano de supervisão do projeto, sujeito a alterações durante a execução. Os montantes-limite para a revisão ex -post são os seguintes: Obras, Bens/ Serviços, Serviços de Consultoria. US\$ 25 milhões / US\$ 5 milhões / US\$ 1 milhão

Principais Aquisições:

Descrição da aquisição	Método de seleção	Data estimada	Quantidade estimada (milhares de US\$)
Obras			
Construção do Centro de Inovação	LPN	2023-II	3.100
Serviços de não consultoria			
Produtos e atividades dos Componentes 1, 2 e 4	Contratação direta	2023-I	18.900
Empresas			
Centro de Inovação	SBQC	2025-I	700
Sistema de gestão	SBQC	2025-I	800

Para acessar o PA 18 meses aqui link]

IV. ACORDOS E REQUISITOS PARA GESTÃO FINANCEIRA

<input checked="" type="checkbox"/>	Programação e Orçamento	A elaboração da programação anual e do orçamento do programa será realizada pela UGP em conjunto com a Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Planejamento da SEPLAG. A proposta orçamentária anual destinada ao programa será incluída na Lei Orçamentária Anual do Estado (LOA). A LOA deve incluir os recursos necessários para a execução oportuna tanto dos recursos do empréstimo quanto dos recursos de contrapartida locais.
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de Tesouraria e Desembolsos	Os desembolsos serão feitos em dólares dos Estados Unidos da América, na modalidade de adiantamento de recursos. O valor dos adiantamentos será determinado por uma projeção de execução financeira de até 180 dias. Para adiantamentos posteriores ao primeiro, será necessário contabilizar pelo menos 80% do total de recursos previamente adiantados e ainda não justificados. Os recursos de financiamento serão administrados por meio de uma conta em banco comercial que será utilizada exclusivamente para receber e administrar os recursos do empréstimo.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade, Sistemas de Informação e Relatórios	A SEPLAG usará o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE) para execução orçamentária, execução financeira e registros contábeis das atividades do programa. Além disso, para a geração dos relatórios financeiros do programa em dólares norte-americanos, a UGP utilizará um sistema informatizado, que permitirá a geração de relatórios financeiros alinhados às exigências do Banco.
<input checked="" type="checkbox"/>	Controle Interno e Auditoria Interna	Durante sua execução, o programa poderá ser objeto de auditoria interna pela Coordenação de Auditoria Interna da CGE, órgão responsável por conduzir e implantar o sistema de controles internos do Governo do Estado do Ceará.
<input checked="" type="checkbox"/>	Controle Externo e Relatórios Financeiros	A auditoria externa do programa será realizada por empresa de auditoria externa aceita pelo Banco ou pelo TCE-CE. Durante a execução do programa, os EFA's serão apresentados anualmente no prazo máximo de 120 dias após o encerramento de cada período fiscal. As EFA's finais para o programa serão enviadas em até 120 dias após a data do último desembolso.
<input checked="" type="checkbox"/>	Supervisão Financeira da Operação	A operação requer supervisão financeira dos desembolsos ex-post, cujos insumos virão principalmente das EFA's. Sob a responsabilidade do especialista financeiro, também serão realizadas revisões documentais de forma contínua por meio da análise das solicitações de desembolso do órgão executor. Além disso, visitas de supervisão fiduciária presenciais ou virtuais serão realizadas anualmente.